



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA EM CACHOEIRINHA/RS

1º Leilão: 24/09/2024 - 14:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 5002183-32-2020-8-21-0086

Unidade Produtiva Isolada (UPI) composta pelo negócio de filtração em Cachoeirinha/RS, incluindo diversos ativos—

Unidade Produtiva Isolada (UPI) composta pelo negócio de filtração localizado em Cachoeirinha/RS, incluindo os seguintes ativos: Máquinas e equipamentos; Carteira de clientes; Acervo técnico; Contrato de locação de imóvel em Cachoeirinha; Bens incorpóreos relacionados ao negócio de filtração, como segredos de indústria, licenças, marcas, patentes, know-how, aviamentos, carteira de clientes e histórico. Endereço da UPI: Av. Clemente Gifali, 469, Cachoeirinha, RS. (Empresa MCFIL)

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 3.013.290,82 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 4.850.000,00

Observações: Será declarada vencedora a MELHOR OFERTA recebida (maior valor), independentemente da forma de pagamento, devendo ser observadas as condições mínimas para o pagamento. Em que pese seja possível lances À VISTA OU PARCELADOS, o interessado deverá registrar a sua oferta na plataforma eletrônica apenas na forma À VISTA. Logo que finalizado o leilão, o arrematante noticiará ao leiloeiro quais as condições de pagamento do lance, limitando-se às regras do edital. A venda será realizada livre de quaisquer ônus, não havendo sucessão de obrigações do devedor pelo arrematante, inclusive aquelas de natureza tributária, conforme o § 1º do art. 141 da Lei nº 11.101/2005. Todas as despesas relacionadas à transferência do negócio, incluindo tributos, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. O adquirente também deverá manter a atividade empresarial e recontratar, no mínimo, 60% dos empregados atuais da Recuperanda. O interessado deverá realizar Due Diligence junto à empresa Recuperanda, mediante habilitação prévia e assinatura de termo de confidencialidade, para ser autorizado a realizar a constatação física e documental dos bens que compõem a UPI. A visita técnica deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 horas para obtenção de informações detalhadas sobre o funcionamento do negócio, balanços e compromissos a serem assumidos pelo adquirente. A avaliação dos riscos e benefícios da aquisição será de responsabilidade exclusiva dos interessados. Após a arrematação, não serão aceitos pedidos de desistência. Em caso de desistência, será aplicada multa de 20% sobre o lance vencedor, a ser revertida em favor dos credores, para posterior rateio proporcional a seus créditos.